



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - N.º 86

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1961

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 5.235 - Exonerar a pedido do cargo isolado de provimento efetivo de Vistoriador de Carga, Padrão "M", Francisco Ferreira de Faria.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Nº 5.357 - Exonerar a partir desta data, o Capitão-Tenente (CFN) Arino Castro Botamedi, do cargo, em

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

comissão, de Chefe da Divisão da Polícia Portuária, símbolo CC-5.

Elogiando-o - Pelos serviços prestados durante o tempo em que entre nos permaneceu, demonstrando capacidade de trabalho, dedicação e principalmente ponderação em seu espinhoso cargo.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Ofício 249-OM, datado de 8 de março do corrente ano, do Sr. Chefe do Gabinete do Exmo. Ministro da Viação e Obras Públicas resolve:

Nº 5.358 - Nomear - O Capitão Tenente (CFN) Juarez Silvio Mene-

zes de Alencar, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Polícia Portuária, símbolo CC-5.

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais resolve:

Nº 5.371 - Autorizar - O servidor José Bella Rosa Martins, Oficial Administrativo Classe "K" matrícula 1.188, a:

1 - Examinar e autorizar as declarações de "Bem despachadas" e outras, exaradas pelos S's Conferentes da Alfândega, nas Notas de importação, em conformidade com a

Legislação Portuária e Alfandegária vigente;

2 - Autorizar as saídas de mercadorias, para posterior pagamento das taxas portuárias, quando pertencerem às Repartições Federais, Repartições garantidas por "Empenho", Sociedade de Economia Mista, Entidades subordinadas ao Ponto IV e outros Organismos de Colaboração com o Governo, amparados por Legislação Específica;

3 - Independentemente do disposto dos itens acima, à Seção de Exação, dentro de suas atribuições regulamentares, caberá julgar da procedência dos benefícios concedidos e revisar todas as Notas de Importação, P.R., Portarias e outros documentos de receita que sirvam para desembaraço de mercadorias, antes que os mesmos sejam remetidos ao Arquivo Geral da A.P.R.J.

4 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 2.113, de 21-3-1960.

### UNIVERSIDADE DO BRASIL Escola Nacional de Engenharia

Colação de grau.

Curso de Engenheiros Mecânicos

13 de dezembro de 1960

1. João Benuzzi da Luz.
2. Sérgio Ribeiro Lima.

6 de março de 1961

1. Alípio Rocha Cordeiro.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Curso de Engenheiros Civis

6 de março de 1961

1. Moyses Resnitzky.

11 de março de 1961

1. Rene Ochoa Espinoza.

13 de março de 1961

1. Roberto Brandão de Figueiredo.

Escola Nacional de Belas-Artes

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1961

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, usando de suas atribuições em conformidade com o nº 8 do artigo 82, do Regulamento, resolve:

Nº 1 - Designar o Professor Dramático Arnaldo Sócrates Schloor,

Oficial Administrador ref. 25, do Q.E.U.B. Abel Vithena Ferreira, o Escrevente-dactilógrafo ref. 23, da T.N.O.-U.B. José dos Reis Fontes, e a Dactilógrafa ref. 21 - Q.E.-U.B.

Lyra Nunes de Melo, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir e ultimar os trabalhos do inquérito administrativo de que trata a Portaria nº 7, de 6 de junho de 1960 tendo em vista a solicitação do presidente da comissão anterior. - **Quirino Campofiorito**, Diretor em exercício.

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, tendo em vista o artigo 4º do Decreto nº 50.284, de 21 de fevereiro de 1961, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, resolve:

Nº 91 - Nomear o servidor Bernardo Fonseca da Silva, para exercer interinamente o cargo de Ascensorista classe "D".

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 92 - Nomear o servidor Manoel Paulo Monteiro, para exercer interinamente o cargo de Contador classe "H".

Nº 93 - Nomear o servidor José Alves de Matos Sobrinho, para exercer interinamente o cargo de Servente, classe "C".

Nº 94 - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de Motorista classe "E", interinamente, a saber:

- Homero Machado dos Santos;
- Kleber Goulart;
- Manoel Victorino dos Santos.

Nº 95 - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o car-

go de Médico classe "K", interinamente, a saber:

- Dirceu Roberto Rink;
- Maria Norma Moraes Silva;
- Dauriza Dourado Brito;
- João Rodrigues Machado;
- Luís da Silva Armando;
- Hugo Furtado Silva;
- Helio Alves Ferreira Bastos.

Nº 96 - Nomear o servidor Sérgio Cidade Rezende, para exercer o cargo de Auxiliar de Tesoureiro "CC-6" interinamente.

Nº 97 - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de Escrivão classe "E", interinamente, a saber:

- Anadyr Placido da Motta;
- Agenor Gonçalves;

Antônio Ricardo da Silva;

Ateneo Vicente Pasqueti;

Dimas Ferreira;

Dilma Tiberio;

Emma Duarte Maduro;

Gentil dos Santos Novas;

Geraldo Magela de Lima Rodrigues;

Gulomar Araújo Baiman de Moraes;

Helio Cerqueira;

Hilda Martins Guimarães;

Helfor Campos Fernandes Leão;

José Estephênio de Alarcão e Silva;

Luiz Carlos da Rocha Novas;

Maria Suely Teixeira Magalhães;

Nelson Pereira Godinho;

Paulo Affonso da Câmara Ribeiro;

Solon Cavalcanti Veras;

Solange Gonçalves Pedrosa;

Walter Leite Lemos;

Ruth Rego Barros Teixeira.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redução, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
e impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,99
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano, em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 98 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo "H", interinamente, a saber:

Ernesto de Jesus Martins;  
Etelvina Jardim Gabriola;  
Francisco Busto;  
Hilma Borsato Costa;  
José Nepomuceno Marques;  
Laudelina Moreira Maia;  
Lívio de Freitas;  
Norival Barbosa;  
Sebastiana Soares do Couto;  
Vera Braga de Souza Gomes;  
Fernando Carlos Lôbato de Faria  
Bandeira.

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos e Empregados em Serviços Públicos, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, tendo em vista o artigo 4º do Decreto nº 50.284, de 21 de fevereiro de 1961, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República resolve:

Nº 72 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Contabilista classe "II", interinamente, a saber:

Hermíngues Campos Pereira Borda  
José Pinto de Souza  
Luiz Carlos Duque Estrada.

Nº 73 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Contador classe "H", interinamente, a saber:

Eunice Macedo  
Henrique Muniz Peçanha  
Jandira de Jesus Barros  
José Cardoso Filho  
Waldemar Lopes  
Walter Mendes de Souza  
Wilson Almeida Faria.

Nº 74 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Dentista, classe "I", interinamente, a saber:

Carlos Roberto Janarelli  
João Daher  
José Maheus Ferreira  
Otávio Cecílio França Mazoni.

Nº 75 — Nomear a servidora Luiza Destez Santos, para exercer o cargo de Desenhista, classe "H", interinamente.

Nº 76 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Enfermeiro, classe "G", interinamente, a saber:

Clóvis da Silveira Menezes  
Elizabeth Pereira da Silva  
Num Antônio de Almeida  
Paulino Garcia.

Nº 77 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Engenheiro, classe "K", interinamente, a saber:

Antônio Carlos Piccolo  
José Geraldo Pereira da Costa

Nº 78 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Escriturário, classe "E", interinamente, a saber:

Abdicharif Salles  
Aida Candreva  
Alicione Corrêa de Araújo  
Alfredo Santos  
Alice Moutinho Lanteri  
Amaury Dias Moreira  
Ana Maria Tavares Alves Dias  
Anita Scatrut  
Antônio Augusto Cardoso de Mello  
Antônio Gomide Coutinho  
Arlinita Lemos do Carmo  
Arylton Lúrio  
Bariak de Melo Sá Peixoto  
Carlos Alberto Fonseca Malheiros  
Carlos Jurandir Monteiro Lopes  
Carolina Wiedrecher  
Catharina Jorge Curi  
Célia Stoppa  
Claribel Terezinha Alves Silva  
Conceição Alice Alves  
Conceição de Maria Aranha Gonçalves  
Dalva Araújo Cantuária  
Darwin Barcelos Teodósio

Dayse Terezinha Monteiro Mesquita  
Dausomar Gomes Pereira Lira  
Díaulas Queiroz da Costa  
Dinah Vieira da Silva  
Djair Pedrosa de Albuquerque  
Efigênio Rafael de Oliveira  
Élcio Reis  
Elisa Maria Gama de Souza  
Elizabeth Williams  
Elny Netto de Oliveira  
Elza Elaine Vivas Veloso  
Elza Pereira  
Evandro Paladino Lobão dos Santos  
Gastão Castro Craveiro  
Geraldina Antunes Moreira  
Geraldo Lino Nunes  
Gilberto de Oliveira  
Glória Rosa Lemos  
Guilherme Merola  
Helena Sikinger  
Helenice Peres  
Hirany Araújo Brandão  
Ilka Duarte Santos  
Ivonê Constantino  
Janira Azeredo  
Jeovane Gomes Carneiro  
João da Cruz Sena  
Jofres Soares Salvador Simões  
Jomar Peixoto  
José Amadeu Aguiar  
José Lourenço C. de Aragão  
José Maria de Aguiar Neto  
José Martinez Pereira  
José Ruy Bonfim de Carvalho  
Júlio Carlos Rajagabaglia Oliveira  
Toledo  
Júlio Venâncio da Silva  
Justino Luiz Teixeira Netto  
Lais Dias  
Laura de Almeida Moraes  
Leonídia Ferreira Santos  
Luiz Gonzaga Paes Landin  
Magda Magalhães Alves  
Margarida Peixoto Monteiro do Vale  
Maria Alice Castelo Branco  
Maria Auxiliadora Fernandes de Souza  
Maria Barbosa Vianna  
Maria Elita Rodrigues de Lima  
Maria José Antunes Andrade Lima  
Maria Luiza de Lima Drummond  
Maria do Socorro Faria Bastos  
Marise Aparecida de Moraes  
Marise Salandra  
Marluce Gomes Dias  
Mathias Muller  
Mauro Mendes de Souza  
Maurício Pinho Del Vale  
Nair Lacourt de Carvalho

Natalina Nogueira Lopes  
Nícea Licéa Gama de Souza  
Nilson Santana Ribeiro  
Nilton Pascoal dos Santos  
Orlando de Almeida  
Paulino José Moraes  
Paulo de Moraes Cordeiro  
Paulo Pessoa de Carvalho  
Pedro Monaco  
Paulo Roberto Santos Coelho  
Percival Firmato de Almeida  
Renan de Lúcia  
Renato Santos Sobrinho  
Romélia de Mello Santos  
Terezinha de Carvalho Dantas  
Waldir Lopes  
Waldir Monteiro da Motta  
Walter Faria Bastos  
Wolfgang Dias Rezende  
Zara dos Reis Fróer  
Zenildo Vasconcelos  
Zilda Guedes da Silva.

Nº 79 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico classe K, interinamente, a saber:

Alayde Cardoso Marques.  
Alicides Pereira da Silva.  
Aldo Furiati.  
Aristofanes Jordão.  
Arylda Dossam Borsani d'Eça.  
Armando Augusto Costa.  
Cid Gomes.  
Clovis Dias de Lima.  
Damo Machado de Mello.  
Deio Menezes Sena.  
Edilberto Abdalla.  
Floriano Nonato de Carvalho.  
Francisco Carneiro Braga.  
Giuseppe Mucini.  
Herval Lúcia Ribeiro.  
Hilton de Natal Magalhães.  
Humberto Morabito.  
Ivany Cardoso.  
Jayme Rodrigues Altoé.  
Jayme Sarminsky.  
João Hilario Cunha  
João Salita.  
Joaquim Fernandes.  
José Avelino de Freitas.  
José Carlos Soares da Silva.  
José Jovita Mello.  
José Ramos Ney.  
José Ribeiro de Carvalho.  
José Rosa de Lima.  
Lauro Nathalino Lustosa de Aragão.  
Lincoln de Oliveira Monteiro.

Lindorífico Esteves dos Santos  
Manoel Ribeiro Soares.  
Marciano Calismau.  
Mariano Lucas de Souza.  
Natan Madeira Moura Pê.  
Otilia Amalia Kulser.  
Pedro Maia Filho.  
Reinaldo José Fontes.  
Roberto Cabral Ferreira.  
Romildo Pereira Gonçalves.  
Samuel de Souza Castro.  
Umberto Gianella.  
Vilobaldo Augustinho de Santana.  
Wilson Kafuri.  
Newton Azevedo.

Nº 80 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, classe E, interinamente, a saber:

Antonio Esposito.  
Bernardino Freitas Filho.  
Francisco Alves Garcia.  
Francisco Souza Nunes Filho.  
Osmar Cataldo.

Nº 81 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, classe M, interinamente, a saber:

Agliberto da Cunha Ferreira.  
Alvaro Mauricio de Freitas.  
Aluisio dos Santos Selva.  
Amaury Guaberto Teixeira.  
Amin Nagle.  
Antonio da Silva  
Ary Florenzano Junior.  
Blavates Cruz Costa.  
Breno Castelo Branco.  
Darcy de Mello Simões.  
David Ribeiro Alcantara.  
Didier da Fonseca Barbosa  
Edmar Lopes.  
Eduardo Homsi.  
Eutychio Lino Magalhães.  
Flora Augusta Pinto Monteiro  
Francisco Laranja Martins.  
Gilberto Monte de Campos  
Helcio Campos Falcão.  
Jason Garcia Guimarães.  
Joaquim Carlos Guedes Filho.  
Jones Teixeira Soares.  
José Tertuliano Carneiro  
Julio Alves de Lira.  
Kemal Sender.  
Gleber Studart de Souza Brasil.  
Lenira Alves Campos.  
Ieny Barbosa Monteiro.  
Irene Anesi Magalhães.  
Lucy de Aguiar Vianna.  
Luiz Eduardo Caldas Brito.  
Luiz José Soares Alves.  
Luiz Ronaldo de Freitas.  
Maria de Lourdes Arruda Falcão.  
Maria Luiza Gomes Rocha Carva-  
lho.  
Mário Moreira dos Santos.  
Maria Regina Lartigau Pereira.  
Marieliza Borges Martins Ferreira.  
Nancy Girardi Reis.  
Nello Francisco Tavares Pinheiro.  
Newton Reis Machado.  
Nilton Barbosa.  
Ogib Teixeira de Carvalho.  
Otavio Humberto Domingues da  
Silva.

Orlando Regis Schuller Vilarocco.  
Rite Marília Batista.  
Rubens Roberto Rezende.  
Sergio Sebastião Marques da Mota.  
Sylvio de Moraes.  
Sonia Maria Portinho Magalhães.  
Thalia Dornelles Gama d'Eca.  
Therézinha Jesus Versiani Pitangui.  
Ubaldo Bobustiano Santonja Bréa.  
Vanilda Mello.  
Waldemir Costa Luiz.  
Wilson Azevedo Silva.  
Sebastião Andrade Carneiro  
Yeda Maria Rezo Monteiro.  
Zuleide Nunes Duarte.

Nº 82 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Servente, classe "D", interinamente, a saber:

Adalberto Ferreira dos Santos.  
Carmen Esmaelita dos Santos Paim.  
Cleide Amorim Costa Trovão  
Francisca Ferreira da Silva.  
Georgina Garret Barros.  
Hamilton Rodrigues.  
Hilda Maria da Silva.  
João Alexandre Silveira.  
José Lopes de Mello.

Lucy Calabres.  
Maria Ferreira de Mesquita.  
Maria Loyola de Araujo.  
Maria Paixão Cavalcante.  
Marinalva Rodrigues Aguiar.  
Milton de Barros.  
Nair Marcelino Costa.  
Paulina Rodrigues Dossio.  
Ricardo Sarandí.  
Sebastiana Souza Gomes.

Nº 83 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Tesoureiro Auxiliar, CC-6, interinamente, a saber:

Jorge Barbosa.  
Guiomar Terralavoro.  
Hailton Reis Machado.  
Léa Maria Tenório.  
Pedro Carlos Vasconcelos Mota.  
Roberto Junqueira Moneró.  
Rui Porto Carrero de Albuquerque.  
Suzana Thompson Flores Pasqualini  
Washington da Silva Guimarães.

Nº 84 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de:

Nº 85 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Tesoureiro-Auxiliar, classe "O", go de Tesoureiro-Auxiliar, classe CC-7, interinamente, a saber:

Fernando Barroca Marinho.  
Moacyr Rodrigues Pereira.  
interinamente, a saber:  
Carlos Gilberto Maciel  
Denise Ayres do Couto  
José Luiz Gerhardt.

Nº 86 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Tesoureiro-Auxiliar, classe "M", interinamente, a saber:

Cesar Martins de Abreu  
Olavo Santos.  
Sergio Augusto Henrique Godinho.

Nº 87 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Ascensorista, classe "D", interinamente, a saber:

Dilson de Araujo Lima.  
Francisco Ribeiro Pinto.  
José Augusto Constantino.  
Jorge Pinto.

Nº 88 — Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Social, classe "H", interinamente, a saber:

Adi Barroso Nascimento  
Bernardete Silva.

Nº 89 — Nomear o servidor Elisabeth Salvio Aleixo Costa para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe "H", interinamente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 22.634-61,

Nº 983 — Colocar à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, até ulterior deliberação, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, João Gonçalves de Pinho, Oficial Administrativo, classe H, matrícula nº 1.859.031, ponto número 6.583.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961,

Nº 1.018 — Designar Walter Hugo Sandall, Médico, classe "O", ponto nº 689, matrícula nº 1.911.002, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do Gabinete do Diretor, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª. Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.019 — Nomear Mario Augusto Lago Diniz Junqueira, Procurador de 1ª. Categoria, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão Administrativa, padrão "CC-5", do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª. Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. DS — 132-61 e o disposto no Artigo 3º do Decreto número 50 285 de 21 de fevereiro de 1961,

Nº 1.037 — Designar Lúcio Martins Pereira, Procurador de 1ª. Categoria, matrícula nº 1.900 275, para exercer, em comissão, a função de Chefe dos Serviços Auxiliares (SDA), do Departamento de Seguros e Capitalização (DS).

2. Revogar a Portaria nº 4.473, de 23-12-60. — Milton Bolívar de Araujo, Presidente.

**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO ADMINISTRATIVO PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei nº 3.807, de 26-8-60, combinado com o art. 130, item 16, do Decreto nº 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 15.227-59,

Nº 488 — Designar Maria Aparecida Riani Lima, Auxiliar de Nutricionista, Contratada, para integrar a Comissão de Compras da Agência local de 1ª Categoria de Juiz de Fora, da D. R. de Minas Gerais, em substituição à Maria Augusta de Miranda Milet.

Os efeitos da presente Portaria vigoram no período de 4 de maio à 14 de setembro de 1959.

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 3.858-61,

Nº 508 — Dispensar, a pedido, Oscar Pereira Geão, Auxiliar Administrativo referência "25", da função gratificada "FG-4", de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 509 — Dispensar Oscar Pereira Geão, Auxiliar Administrativo, referência "25", estável, da função de Substituto Eventual, do Chefe do Serviço de Comunicação, padrão "OC", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Departamento de Administração, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta dias).

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 2 447-61;

Nº 594 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Henilson Gonçalves de Freitas, de cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para o qual foi nomeado interinamente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1º de fevereiro de 1961.

Considerando o que consta do Processo nº 5.412-60;

Nº 595 — Dispensar Arthur Waldemar Petersen, Oficial Administrativo classe "I", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do desempenho das atribuições de substituto eventual do Delegado Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando o que consta do Processo nº 5.412-61;

Nº 596 — Designar, João Carlos Simões Pires, Contabilista, referência "25" da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista — Parte Suplementar, Substituto Eventual do Delegado Regional, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta dias).

Considerando o que consta do Processo nº 5.413-61,

Nº 597 — Revogar, a Portaria número 811, de 30 de junho de 1959, que designa Edmar Petersen, Fiscal, referência "22", Irma Milbrath, Auxiliar Administrativo, contratado, Helio Antônio Nardi, Auxiliar de Posto ST e Terezinha de Jesus da Silva Couto, Datilógrafo, classe "D", interino, para integrarem a Comissão de Compras, da Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul, sendo o primeiro como presidente e a última na qualidade de secretário, que se regerá pelas normas estabelecidas na Ordem de Serviço, supramencionada, devendo, na mesma ordem, substituírem os titulares em seus impedimentos: Dorvalino de Oliveira, Fiscal ST, Leoni Lopes Laaes, Datilógrafo, classe "E", Margarida Schohoeder dos Santos, Contratada para prestar serviços especializados de mecanização e Cordélia Pinto de Sá, Contratada para prestar serviços de auxiliar de preparação e revisão de contas.

Nº 598 — Designar Dorvalino Oliveira, Fiscal, Irma Milbrath, Auxiliar Administrativo e Helio Antonio Nardi, Auxiliar, todos equiparados ao Extranumerário-Mensalista, estáveis, para integrarem a Comissão de Compras, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, devendo, na mesma ordem, substituírem os titulares, em seus impedimentos Donário Barreto, Servente, referência 21 da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Eva Muller da Silveira, Auxiliar Administrativo e Margarida Schorhoeder dos Santos, Datilógrafo, ambas equiparadas aos Extranumerários-Mensalistas. — Luiz Uliôa Cintra — Presidente.

PORTARIA C.L.T. DE 27-2-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, combinado com o artigo 1º item 16 do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo 14.034-60,

Nº 358 — Dispensar, a pedido João Abdon da Rocha, admitido pela Portaria CLT. 46-59, sob o regime do De-

creto-lei 5.452 de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) da função de Auxiliar de Posto, da Delegacia Regional de primeira Categoria, no Estado do Rio de Janeiro. — **Luiz Ulhôa Cintra** — Presidente.

ATO DO PESSOAL DE 11-2-61

O Chefe do Serviço de Comunicação do Departamento de Administração

do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, inciso 12, do Regimento baixado com o Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 4 — Designar Manoel Barbosa Madureira Classificador, estável, substituto eventual do Encarregado da Turma de Recebimento e Expedição do Serviço de Comunicações, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. — **José da Silva Filho** — Chefe.

A.D.P. n.º 1.579 do servidor Ibernon de Oliveira Costa.

Apostila:

Considerando o que consta do Processo n.º 109.469-59, o servidor a quem se refere o presente ato, é portador de uma gratificação adicional correspondente a 15% dos seus vencimentos, a partir de 9-4-57, de acordo com o disposto no Artigo 146 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

Reitoria

#### Divisão do Material

Edital de Concorrência Pública n.º 1/61

O Diretor da Divisão do Material, torna público que no dia 24 de abril de 1961 às 14 horas, na Seção de Compras desta Divisão, realizar-se-á Concorrência Pública para o fornecimento à Faculdade Nacional de Farmácia desta Universidade o seguinte:

Item	Especificação	Quantidade
1	Tela em estôjo de tripé metálico, G2 112x150cm..	1
2	Dessecador de vidro Pyrex ou similar com torneira e placa de louça interna de mais ou menos 25 cm de altura e 32 cm de diâmetro .....	6
3	Conjunto original "Macbiki", proc. USA constando de: 1 aparelho SMQ.10: 1 tanque 9080; 1 peça 9085; 1 aparelho portátil para vácuo e pressão, 9716 e 1 filtro Pyrex, 9135, para funcionamento em corrente elétrica de 115 volts, 50 ciclos .....	1
4	Refrigerador marca "Frigidaire" modelo OMY 105, de 10 1/2 pes cúbicos de capacidade .....	1
5	Aparelho de ar condicionado, marca Admiral, modelo 10 M 12, de 1 HP, 110/220 volts, 50/60 ciclos, capacidade de 120 m3 .....	1

Os materiais acima deverão ser para entrega imediata. As propostas serão apresentadas na Divisão do Material da Reitoria da Universidade do Brasil, Avenida Pasteur, 250. Somente serão levadas em consideração as propostas que estiverem dentro das formalidades legais. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1961. — **A. Rezende** — Diretor. Ofício n.º 1.768 — Dias 15 — 17 e 18-4-61.

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

### Faculdade de Ciências Econômicas

EDITAL N.º 9

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da cadeira de "Estatística Econômica", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito meses, a partir de 1.º de março até 1.º de novembro de 1961, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Estatística Econômica, desta Faculdade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura:

1 — Poderão inscrever-se ao concurso:  
a) os professores adjuntos;  
b) os docentes livres;  
c) os professores catedráticos da mesma disciplina admitidos por con-

curso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;

d) pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

b) prova de que é brasileiro nato;  
c) prova de sanidade física e mental, por laudo do Serviço de Saúde da Universidade;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de identidade;

f) prova de que está em dia com as obrigações militares;

g) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

i) Cem (100) exemplares da tese, impresso ou mimeografado.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que deverão ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor e constará de:

A) — Concurso de Títulos:

I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;

c) estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

d) atividades didáticas exercidas pelo candidato.

II — Cada um dos quatro grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III — A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

Um (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

Dois (2) para realizações práticas;

Três (3) para estudos e trabalhos;

Quatro (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuosos não constituem documentos idôneos.

B — Concurso de Provas:

a) defesa de tese, que deverá ser monografia original sobre assunto da cadeira em concurso;

b) prova didática;

c) prova escrita.

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo de inscrição, obter na Secretaria da Faculdade os esclarecimentos de que necessitarem.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

O caso da alínea "d" do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação do parecer formulado por uma comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do

curriculum vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cátedra.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião assinarem o termo de inscrições sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

8 — Na forma do que prescreve o art. 79, parágrafo 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar, o mesmo, a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será excluído se não o fizer.

9 — O Programa da cadeira elaborado pelo Departamento respectivo e aprovado pela Congregação, é o seguinte:

1. Introdução

1.1 — Estatística Geral e Estatística Aplicada.

1.2 — Estatística e Economia.

1.3 — Estatística Econômica.

2. Correlação

2.1 — Coeficiente de correlação linear simples.

2.2 — Regressão linear simples.

3. Números Índices.

3.1 — Relatórios e índices.

3.2 — Índices simples e ponderados.

3.3 — Índices agregativos.

3.4 — Índices de preços e quantidades.

4. Custo de Vida

4.1 — Conceito e medida.

4.2 — Levantamento de preços.

4.3 — Orçamentos familiares.

4.4 — Estrutura do índice de preços ao consumidor.

5. Séries Temporais (Análise Clássica)

5.1 — Conceito e componentes.

5.2 — Tendência secular.

5.3 — Movimentos oscilatórios.

5.4 — O problema da correlação em séries temporais.

6. Análise da Procura

6.1 — Determinação estatística de curvas de procura.

6.2 — Análise dos orçamentos familiares.

7. Renda Nacional

7.1 — Revisão de conceitos básicos.

7.2 — Métodos de cálculo.

7.3 — Renda Nacional do Brasil.

7.4 — Distribuição pessoal das rendas.

8. Noções de Demografia

8.1 — Estatística e Dinâmica.

8.2 — Fatores de crescimento.

8.3 — Atividade produtiva, população ativa e inativa.

8.4 — Previsão de população.

Pôrto Alegre, 23 de dezembro de 1960. — Professor **Fery Pinto Diniz da Silva** — Diretor.

Of. n.º 1.207 — Dias 15, 17 e 18-4

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00